



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.730.544/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/07/1995	
NOME EMPRESARIAL ASSOC. DOS TRAB. RURAIS DO ASSENTAMENTO 21 DE NOVEMBRO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO ENG ENGENHO FRESCUNDINHO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****	
CEP 55.530-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO GAMELEIRA	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/02/2023 às 08:59:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CNPJ - 05.685.449/0001-17  
Associação dos Trabalhadores do Assentamento Virzeia Gra

# Declaração de Aptidão ao Pronaf

Beneficiários Especiais

Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

1ª via - Beneficiário 2ª via - Emitente

## I - Identificação da Pessoa Jurídica

SDW05858544900011802220304

1. CNPJ: 05.685.449/0001-54	2. Inscrição Estadual: 060191619
3. Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO VÁRZEA GRANDE	5. Data de Constituição: 18/05/2003
4. Nome Fantasia: ASTRAVARGA	7. Site:
6. E-mail: RINALDOV.G.PE@GMAIL.COM	9. Número: SIN
8. Endereço: ASSENTAMENTO VÁRZEA GRANDE	11. CEP: 00000-000
10. Bairro e Distrito: ZONA RURAL	Ramal:
12. Município - UF: Gravata - PE	
13. Telefone: Tipo CELULAR	DDD: 81
	Número: 9975-1749

## II - Identificação do quadro social

1. Número total de Associados: 41 - Relação anexo

2. Número de sócios Agricultores Familiares: 41

## III - Informações complementares

1. Tipo de Pessoa Jurídica: Associação da AF

## IV - Declaração do(a) Responsável pela Entidade

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Polegar direito 1

Polegar direito 2

Nome: RINALDO BARBOSA DE LIMA

CPF: 835.018.514-72

Local:

Assinatura:

*Rinaldo Barbosa de Lima*

## V - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atento que a Pessoa Jurídica acima identificada atende ao quesito - Composição societária (Conforme estabelecido no MCF) - para ser enquadrada como BENEFICIÁRIA ESPECIAL de operações de crédito rural de apuro do Pronaf.

Razão Social: SINDICATO DOS AGRICULTORES FAMILIARES REGIONAL DO AGRESTE CENTRAL DE PERNAMBUCO  
Instituição: CNPJ 06.091.606/0001-66  
Representante: CPF 059.322.524-49

Local:

Data:

Assinatura

*Rinaldo Barbosa de Lima*

DAPWEB - emitida pelo site do SAF/MAPA

Atenção: Este documento é gratuito

MODELO 3.2

Data da Geração: 18/02/2022

CNPJ - 05.685.449/0001-54  
Associação dos Trabalhadores Rurais  
do Assentamento Várzea Grande



**Ministério do Desenvolvimento Agrário**  
Secretaria de Agricultura Familiar  
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

**Extrato de DAP Pessoa Jurídica**

Chave do extrato: 39487849

Emitido em: 18/02/2023 às 09:33:10

DAP: SDW0568544900011802220804      Versão DAP: 3.2      Emissão: 18/02/2022      Validade(\*): 18/02/2024

**Informações da Pessoa Jurídica**

CNPJ: 05.685.449/0001-54  
Razão Social: Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Várzea Grande  
Tipo Pessoa Jurídica: Associação da AF  
Município/UF: Gravatá/PE      Data Constituição: 18/05/2003  
Representante Legal: RINALDO BARBOSA DE LIMA      CPF: 835.018.514-72

**Informações da DAP**

Emissor: SINDICATO DOS AGRICULTORES FAMILIARES REGIONAL DO AGRESTE CENTRAL DE PERNAMBUCO  
CNPJ: 06.091.606/0001-66  
Agente Emissor: JAILSON URBANO DA SILVA      CPF: 059.322.524-48  
Local de Emissão: Gravatá/PE

**Composição Societária**

Categoria(s) de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Aquicultor/a	9	21,95
Assentado/a pelo PNRA	18	43,90
Demais agricultores familiares	5	12,20

**Quantidade de DAPs por Município/UF**

Município/UF	Quantidade
Amaraji	1
Caruaru	3
Gameleira	1
Glória do Goitá	1
Gravatá	21
Santa Maria da Boa Vista	1
São Lourenço da Mata	2
Serra Talhada	1
Tacaratu	1

**Resultado Composição Societária**

Número de titulares com DAP Reconhecidos pelo MDA	32	78,05
Associados sem DAP	9	21,95
<b>Total dos Associados</b>	<b>41</b>	<b>100%</b>

(\*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)

*Jailson Urbano da Silva*

CNPJ: 05.685.449/0001-54  
Associação dos Trabalhadores  
do Assentamento Várzea Grande

*Rinaldo Barbosa de Lima*



**Ministério do Desenvolvimento Agrário**  
Secretaria de Agricultura Familiar  
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

**Lista de Associados com DAP**

Chave do extrato: 39487849

Emitido em: 18/02/2023 às 09:33:10

DAP: SDW0568544900011802220804	Versão DAP: 3.2	Emissão: 18/02/2022	Validade(*): 18/02/2024
CNPJ: 05.685.449/0001-54	Razão Social: Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Várzea Grande		

**Categoria: Aquicultor/a**

CPF	Nome	Numero DAP	Município	UF	Validade	Enquadramento
060.877.324-70	ALEXANDRA PEREIRA DA SILVA	SDW0060877324702812210238	Gravatá	PE	28/12/2024	A
084.397.634-92	ANDREIA FRANCISCA DA SILVA	SDW0084397634922812210159	Gravatá	PE	28/12/2024	A
019.509.414-00	EDSON FRANCISCO DA SILVA	SDW0019509414002803220317	Gameleira	PE	28/03/2024	A
046.708.084-43	JOÃO DE MOURA SILVA	SDW0046708084432812210214	Gravatá	PE	28/12/2024	A
041.445.474-00	JOSEFA JOANA DA SILVA	SDW0041445474002812210208	Gravatá	PE	28/12/2024	A
029.813.114-50	JOSEFA MARIA DA SILVA	SDW0029813114502812210114	Gravatá	PE	28/12/2024	A
687.592.234-72	MARIA ROSA BEZERRA DOS SANTOS	SDW0687592234721402220105	Gravatá	PE	14/02/2024	A
487.75.434-53	SEVERINO DE OLIVEIRA SANTOS	SDW0487575434532812210220	Gravatá	PE	28/12/2024	A
294.334.504-97	SEVERINO SALVIANO DA SILVA	SDW0294834504972812210242	Gravatá	PE	28/12/2024	A

Total Categoria: 9

**Categoria: Assentado/a pelo PNRA**

CPF	Nome	Numero DAP	Município	UF	Validade	Enquadramento
063.814.174-55	CHERLA MICHELI DE LIMA	SDW0137029358511506210307	Tacaratu	PE	15/06/2024	A
764.818.754-04	DAMIÃO BERNARDINO	SDW0764818754042812210137	Gravatá	PE	28/12/2024	A
615.903.984-91	EUGÁSIO GOMES DA SILVA	SDW0615903984912203211112	Gravatá	PE	22/03/2024	A
446.369.384-53	FRANCISCO INACIO DA SILVA	SDW0446369384531102221110	Serra Talhada	PE	11/02/2024	A
036.954.904-03	GENIVAL ELIAS DA SILVA	SDW0036954904032812210110	Gravatá	PE	28/12/2024	A
062.474.294-60	GERALDA EDILMA SOARES	SDW0062474294602812210233	Gravatá	PE	28/12/2024	A
666.725.464-72	JOÃO BERLARMINO SOARES	SDW0666725464722812210151	Gravatá	PE	28/12/2024	A
765.728.464-15	JOÃO BOSCO ALVES DA SILVA	SDW0765728464151503220226	Gravatá	PE	15/03/2024	A
056.437.994-80	JOÃO RAIMUNDO DAS GRAÇAS	SDW0056437994801502221008	Amaraji	PE	15/02/2024	V
197.652.664-72	JOSE CARLOS FABRICIO	SDW0197652664722705211037	Glória do Goitá	PE	27/05/2024	A
340.116.094-04	JOSE GENERINO BEZERRA	SDW0340116094040712211056	Caruaru	PE	07/12/2024	A
620.657.504-72	JOSE PEREIRA DE LIMA	SDW0620657504722312211037	São Lourenço da Mata	PE	23/12/2024	A
653.000.954-15	JOSEFA BARBOSA DA SILVA	SDW0653600954151012211019	São Lourenço da Mata	PE	10/12/2024	A
296.581.524-49	JUVENAL FRANCISCO DA SILVA	SDW0296581524492812210122	Gravatá	PE	28/12/2024	A
069.072.284-24	LUCIANO SEBASTIÃO DA SILVA	SDW0069072284240501220625	Caruaru	PE	05/01/2025	V
019.864.234-25	MARIA CLEOFAS TELES DOS SANTOS	SDW0518089004721211210853	Santa Maria da Boa Vista	PE	12/11/2024	A
715.523.597-00	MARIA MARCIONE DS SILVA OLIVEIRA	SDW0715523597002812210128	Gravatá	PE	28/12/2024	A
731.910.604-30	REGINALDO JOSE DE SOUZA	SDW0731910604301402221258	Gravatá	PE	14/02/2024	A

Total Categoria: 18

**Categoria: Demais agricultores familiares**

CPF	Nome	Numero DAP	Município	UF	Validade	Enquadramento
256.520.828-60	ADEILDO AGOSTINHO VENTURA	SDW0256520828600506220828	Gravatá	PE	05/06/2024	V
035.736.984-09	EDNALDO BENEDITO DA SILVA	SDW0035736984092710220630	Gravatá	PE	27/10/2024	V
028.933.774-75	JOSEFA SEVERINA DE SOUZA	SDW0028933774750802220527	Caruaru	PE	08/02/2024	V
948.137.604-49	JOSINALDO BARBOSA DE SOUZA	SDW0948137604490706220638	Gravatá	PE	07/06/2024	V
025.645.204-05	WILLIANA PEREIRA BEZERRA	SDW0948137604490706220638	Gravatá	PE	07/06/2024	V

Total Categoria: 5

Total sócios: 32

CNPJ - 05.685.449/0001-54  
Associação dos Trabalhadores Rurais  
do Assentamento Várzea Grande

(\*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DIRETORIA DE TRIBUTOS E ARRECAÇÃO**

Endereço: RUA RUI BARBOSA, 150-CENTRO Telefone: (81)3563-9000 CNPJ: 11.049.830/0001-20

1307  
 MT  
*[Handwritten signature]*

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº DT/2023 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até 30/01/2023

Contribuinte: ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENT.VARZEA		Inscrição Mercantil: 13995
Localização: ZR ZONA RURAL, SN, ASST VARZEA GRANDE, ZONA RURAL		Sequencial: 7800
Natureza: Tributos Mercantis		Referência Loteamento: SITIO
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENT.VARZEA GRANDE		Cadastro Imobiliário: 01.01.138.02.7001.001
CNPJ/CPF 05.685.449/0001-54	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil 13995
Código Atividade Principal: 9430800 ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS	Código Atividade Sec.: 121101 HORTICULTURA, EXCETO MORANGO	
Início Atividade: 25/03/2014	Validade: 31/03/2023	
Observações: Válido por 59 dias.		
<i>[Handwritten signature: Maria Rita]</i>		

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

*[Handwritten signatures and initials]*

Para validar autenticidade deste documento acesse:  
<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/gestor/prefeitura/gravata/views/publico/portaldotribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

EE02A758E9BAD5EC105A7A5FD410149FC1696CB2  
 CNPJ-05.685.449/0001-54  
 Associação dos Trabalhadores Rurais  
 do Assentamento Varzea Grande



## CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2023.000001455047-97

Data de Emissão: 22/02/2023

## DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO VARZEA GRANDE

Endereço: ASSENTAMENTO VARZEA GRANDE, ZONA RURAL, GRAVATA - PE, CEP: 55640000

CNPJ: 05.685.449/0001-54

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **22/05/2023**, devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

CNPJ - 05.685.449/0001-54  
Associação dos Trabalhadores Rurais  
do Assentamento Varzea Grande



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

319

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO VARZEA GRANDE (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 05.685.449/0001-54  
Certidão n°: 7809653/2023  
Expedição: 22/02/2023, às 11:11:50  
Validade: 21/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO VARZEA GRANDE (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.685.449/0001-54, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CNPJ - 05.685.449/0001-54  
Associação dos Trabalhadores Rurais  
do Assentamento Varzea Grande

Dúvidas e sugestões: [cnj@tst.jus.br](mailto:cnj@tst.jus.br)



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.685.449/0001-54  
**Razão Social:** ASSOCIACAO DOS TRAB R DO ASSENT V GRANDE  
**Endereço:** ASSENTAMENTO VARZEA GRANDE SN / ZONA RURAL / GRAVATA / PE / 55645-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/02/2023 a 06/03/2023

**Certificação Número:** 2023020500504714953652

Informação obtida em 22/02/2023 15:37:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

*Handwritten signatures in blue ink.*

CNPJ - 05.685.449/0001-54  
Associação dos Trabalhadores Rurais  
do Assentamento Varzea Grande

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



311  
*[Handwritten signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ZOOTECIA  
INSTITUTO DE CAPTAÇÃO, EXPANSÃO E USO

**EC-5**



Rinaldo Barbosa de Lima

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

4.379.655 DATA DE EMISSÃO 18/06/2013

«« RINALDO BARBOSA DE LIMA »»

«« MARIA JOSE DE LIMA »»

GRAVATA - PE DATA DE NASCIMENTO 03/12/1972

«« 075614 01 55 2012 3 00006 155 0002747 34 GRAVATA-PE »»

835.018.514-72

Ministério da Fazenda  
Receita Federal  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número  
**835.018.514-72**

Nome  
**RINALDO BARBOSA DE LIMA**

Nascimento  
**03/12/1972**

Emisso pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
as 12:17:56 do dia 11/07/2017 (hora e data de Brasil)  
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



CÓDIGO DE CONTROLE  
1AC9.A8C9.2941.4287

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**CNPJ - 05.685.449/0001-54**  
**Associação dos Trabalhadores Rurais**  
**do Assentamento Várzea Grande**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

312

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO VARZEA GRANDE  
CNPJ: 05.685.449/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:33:55 do dia 23/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/08/2023.

Código de controle da certidão: **56EB.7DAE.5B39.0319**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CNPJ - 05.685.449/0001-54  
Associação dos Trabalhadores Rurais  
do Assentamento Varzea Grande

81

1313

**ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO  
VÁRZEA GRANDE, MUNICÍPIO DE GRAVATÁ ESTADO DE PERNAMBUCO.**

**DENOMINAÇÃO, FINS, SEDE E DURAÇÃO**

Art. 1º - Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Várzea Grande, município de Gravatá estado de Pernambuco é uma Associação Organizada com Fins não Econômicos e que visa atuar na organização da produção e comercialização agrícola de forma de cooperada que diz respeito às necessidades sociais que tem direito os seus associados como trabalhadores e pessoas humanas, a associação se constitui por tempo indeterminado e não faz distinção para ingresso em seus quadros, de, sexo, raça, credo, partido político ou ideologia, tendo:

- a) Fórum jurídico na cidade de Gravatá;
- b) Sede, Administração: Assentamento Várzea Grande, Zona Rural, Município de Gravatá.
- c) O ano social e fiscal da Associação será correspondente de Janeiro à Dezembro de cada ano. E a Associação tem prazo indeterminado de funcionamento.

Art. 2º - Constituem objetivos específicos da associação:

I - Fazer convênios com organismos oficiais ou civis no sentido de conseguir créditos para produção agrícolas, aquisição de infra-estrutura produtiva como, armazém, máquinas, transportes, etc., promovendo a cooperação agrícola e posse coletiva dos bens de modo a racionalizar a produção e uso das estruturas.

II - Organizar e comercializar a produção dos trabalhadores de modo a obter maiores vantagens econômicas ao vender a produção e ao adquirir os produtos de que necessitam, eliminando os intermediários.

III - Estruturar-se para prestar serviços aos associados na produção, armazenagem, beneficiamento, pesquisa e transporte da produção agrícola.

IV - Incentivar e assessorar os associados na busca de seus direitos sociais como saúde, educação e lazer, bem como estabelecer convênios com organismos públicos ou civis no sentido de prestar assistências sociais e técnicas, incentivar a proteção do meio ambiente e desenvolvimento da agricultura orgânica e sustentável.

V - Desenvolver ações que levem os associados a capacitarem-se no planejamento, Administração e gestão de todas as suas atividades econômicas, produtivas, sócias e políticas.

VI - Incentivar a solidariedade de classe e humanas entre os trabalhadores associados, bem como em relação a outras organizações populares e de classes da sociedade.

CNPJ - 05.685.449/0001-54  
Associação dos Trabalhadores Rurais  
do Assentamento Várzea Grande

[Handwritten signatures]

VII - Assistir aos associados garantido-lhes, inclusive defesa jurídica e econômica, perante terceiros ou perante o poder público nas questões referentes aos direitos humanos ou outras, mediante a aprovação da assembléia.

## ASSOCIAÇÃO

Art. 3º - Poderão associar-se os trabalhadores e trabalhadoras rurais da localidade e localidades circunvizinhas, pequenos proprietários sem terra, acima de 16 anos, todo o ingresso deverá ser aprovado em assembléia geral.

Art. 4º - É direito de cada associado votar, ser votado, auferir de todas as vantagens garantidas e conquistadas pela associação, desde que esteja com suas obrigações sociais quitadas.

Art. 5º - É dever de todo associado respeitar as decisões da assembléia geral e da diretoria, efetuar as contribuições estabelecidas pela assembléia, preservar os bens da associação, bem como zelar pelo bom nome público da associação e empenhar-se na consecução dos objetivos propostos pela associação.

Art. 6º - Os associados não respondem, nem pessoal nem subsidiariamente pelas obrigações da associação.

Art. 7º - Os serviços prestados a associação, pelos associados, inclusive em cargos de direção, são inteiramente gratuitos, vedada à percepção de ordenados, gratificações ou recompensas, a qualquer título ou pretexto.

Art. 8º - A exclusão de algum sócio só será feita pela assembléia geral, em caso de grave violação ou reincidência de atos que firam os objetivos propostos pela associação e isso mediante comprovação e depois de defesa do acusado. Pode ser requerida a exclusão pela a coordenação diretiva ou por abaixo assinado da maioria absoluta dos sócios quites com suas obrigações.

Art. 9º - A assembléia geral e a reunião plenária de todos os associados, podendo deliberar soberanamente sobre qualquer atividade, atinente à associação e em conformidade com os estatutos. É o órgão deliberativo máximo.

Art. 10º - A assembléia geral reuni-se ordinariamente, uma vez por bimestre e extraordinariamente sempre que a coordenação diretiva convocar ou 1/5 (um quinto) dos associados quites com suas obrigações sociais publiquem tal intenção com prazo de 48 horas de antecedência.

Art. 11º - A assembléia tem o direito de exigir da coordenação o cumprimento das deliberações, especialmente cobrar as iniciativas tendentes a alcançar os fins da associação e a execução rigorosa do seu estatuto, inclusive quanto à publicidade das suas convocações.

Art. 12º - Compete privativamente a Assembléia Geral.

- I Eleger a coordenação.
- II Destituir os Administradores.
- III Aprovar as contas.
- IV Alterar o Estatuto
- V Extinção da Associação.

Parágrafo Primeiro. Para as deliberações a que se referem os incisos II e IV é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

Parágrafo Segundo: Em caso de extinção da Associação os bens serão destinados a outra Entidade com Fins não Econômicos, devidamente registrados e em dias com suas obrigações.

### ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

Art. 13º - A associação será administrada por uma diretoria executiva composta de Coordenador Geral, Secretário e Tesoureiro, mais terá suplente da diretoria executiva, Vice-Coordenador, segundo Secretário e segundo Tesoureiro, mais terá membros do Conselho Fiscal e três membros Suplentes do Conselho Fiscal. Serão eleitos para um mandato de quatro anos, pela Assembléia Geral.

Art. 14º - Além do comprimento foi dada à deliberação da Assembléia Geral, a coordenação compete revolver os casos omissos dos presentes estatutos, com referendos a primeira assembléia geral seguinte.

Art. 15º - Ao Coordenador Geral compete, além de presidir as reuniões do conselho e da diretoria e da Assembléia Geral, assinar cheques, retirar talões de cheque, solicitar cartão bancário da Associação, retirar extrato e saldo e movimentar as contas financeiras em conjunto com tesoureiro e representar ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, a associação. Ao secretário compete às funções secretariar as reuniões da assembléia geral e da coordenação, redigir ofícios e comunicação, manter em dias a correspondência da associação. Ao tesoureiro, além de supervisionar e fiscalizar a contabilidade e projetos compete assinar cheque retirar talões de cheque, solicitar cartão bancário da associação, retirar extrato e saldo e movimentar as contas financeiras juntamente com o Coordenador Geral e supervisionando pelo conselho fiscal, as contas bancárias da associação.

Art. 16º - A Diretoria tem competência para decidir a substituição dos diretores executivos, Coordenador Geral, o secretário, o tesoureiro, em impedimentos eventuais de cada um deles.

CNPJ - 05.685.449/0001-54  
Associação dos Trabalhadores Rurais  
do Assentamento Varzea Grande

Art. 17º - Em caso de impedimentos ou desistência de membros da diretoria em caráter definitivo, cabe a assembléia geral em sua primeira reunião após o fato escolher outro membro da diretoria.

Art. 18º - São obrigações da diretoria especialmente, a de preservar o poder e a autoridade sobre a associação, a serviço da mesma e dos associados. Fica expressamente proibido o uso do nome da associação ou a aplicação de qualquer dos seus recursos, para fins estranhos aos objetivos sociais.

Art. 19º - O mandato da diretoria é de quatro anos, permitindo a reeleição por um período.

Art. 20º - A associação terá como fonte de recursos à contribuição dos associados sob a forma de taxa em dinheiro, produção, trabalho etc., conforme for deliberado em assembléia geral, levando em consideração a realidade concreta dos associados. O seu patrimônio será formado por bens móveis e imóveis adquiridos por compra, doação, legados ou outros meios jurídicos, auxílios de poderes públicos, entidades civis ou por rendas inerentes à prestação de serviços próprios dos seus objetivos sociais.

### DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.- 21º - A associação tem como fonte de recursos: auxílios, subvenções, doações e contribuição dos associados sob a forma de taxa em dinheiro, produção, trabalho etc., conforme for deliberado em Assembléia, levando em consideração a realidade concreta dos associados. O seu patrimônio será formado por bens móveis e imóveis adquiridos por compra, doações, legados ou outros meios jurídicos, auxílios de poderes públicos, entidades civis ou por rendas inerentes à prestação de serviços próprios dos seus objetivos sociais.

Parágrafo Único: Os casos omissos no presente estatuto serão resolvidos pela diretoria e referendados pela a Assembléia Geral.

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURIDICAS DE GRAVATÁ-PE  
Apresentado hoje às..... horas. No protocolo nº..... à Fls..... sob o número de ordem..... e no livro..... fis.....  
Sob o nº de ordem.....  
Gravatá..... de..... de.....  
Oficial do Registro.....

Madalena Medeiros do Nascimento - Oficial do Registro  
 Orlyne Roselle N. Menezes - Substituta  
 Oficial do Nascimento

Gravatá-PE, 18 de março de 2012

Madalena Uiricinus de Lima Barbosa  
Advogada  
OAB IPE 30.639



CNPJ-05 88 44910001-54  
Associação dos Produtores Rurais  
do Assentamento Varzea Grande

Ata de Assembleia ordinaria da Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Várzea Grande.

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um foi realizada a assembleia ordinaria com seus associados na sede da associação as nove horas para discutir e deliberar os seguintes pontos registrados no edital de convocação publicado no dia dez do mês de maio do corrente ano. Iniciou a assembleia o Sr. Rinaldo Barbosa de Lima leu o edital de convocação com os seguintes pontos primeiro prestação de conta do mandato da atual diretoria, segundo realização da nova diretoria e terceiro eleição do novo conselho fiscal. Após lido o edital colocou em votação o edital e Assembleia aprovou por unanimidade. Em seguida colocou em exposição a prestação de conta e abriu para discussão com os associados e após tirado as dúvidas foi colocado em aprovação e aprovado por unanimidade. Após foi colocado o segundo ponto da nova diretoria para assessorar por quatro anos, a assembleia discutiu a importância de permanecer a mesma diretoria por ter apresentado um bom trabalho durante o mandato e mudaria o vice tesoureiro, após a assembleia aprovou por unanimidade. Em seguida foi colocado o terceiro ponto e a assembleia definiu em continuar o mesmo conselho fiscal mudando apenas o terceiro conselho fiscal e o primeiro suplente. Após a assembleia aprovou o conselho fiscal por unanimidade. Ficou

*R. Barbosa*

*[Handwritten signatures and marks]*

do a diretoria para presidente o senhor Rinaldo Barbosa de Lima RG: 4379655 e CPF: 835018514-72, para vice Presidente o senhor Amarino Jeronimo da Silva RG: 6135833 e CPF: 042527764-06, para Tesoureira a senhora Roselia Maria do Nascimento RG: 5861207 e CPF: 036722094-65, para vice Tesoureira a senhora Amara Maria de Oliveira RG: 6292042 e CPF: 010326254-73, para secretaria a senhora Maria Betânia Campos de Santana RG: 1994685 e CPF: 493290734-68, para vice secretario o senhor Adriano Manoel do Nascimento RG: 6105981 e CPF: 085819904-50. Para primeiro conselho fiscal Jose, digo o senhor Jose Nascimento da Silva RG: 6273730 e CPF: 036667174-50, para segundo do conselho fiscal o senhor Manoel Adelinio dos Santos RG: 6088816 e CPF: 074706794-56, terceira conselho Fiscal a senhora Vanessa Maria da Silva RG: 8850180 e CPF: 106004584-23 para primeiro suplente de conselho fiscal a senhora Marines Joana da Conceicao RG: 3422353 e CPF: 066409424-45, para segundo suplente do conselho fiscal o senhor Heleno Castriano de Lima RG: 7515321 CPF: 065389724-38 e terceiro suplente do Conselho fiscal a senhora Rosalia de Souza Silva RG: 3782000 e CPF: 707681294-00. Após lê os nomes da nova diretoria foi colocado para aprovação e foi aprovado por unanimidade pela assembleia e foi feita empossada pela assembleia. Não tendo mais nada a declarar eu Maria Betânia Campos de Santana lavrei a presente ata que segue assinada por mim e demais

St. Maria Betânia Campos de Santana.

*Júlio*

CNPJ - 05.685.449/0001-54  
 Associação dos Trabalhadores Rurais  
 do Assentamento Várzea Grande

*[Handwritten signatures and initials]*



Rinaldo Barbosa de Lima  
Willens Batista da Silva

Devaldo Jose dos Santos

Josineide M<sup>o</sup> da Silva  
Josefa maria Guilhermina da Silva

Teracinda dos Guilhermes da Silva  
Maria Josi Alves do Rocio

Manoel (Pitoco) Silva  
Auarino Jerônimo da Silva

Maria Guilme da Silva  
Maria de Fátima de Sousa

Jose Luis de Moura  
Josivaldo Luis de Franca

Josildo Luis de Franca  
marines feara da Cordeiro

Silvestre Arlindo Gomes  
Zimessa maria da Silva

Josemanuel do Vulto  
Rebelia maria do nascimento

Anissa maria de Oliveira  
maria da Penha dos Santos

Rubia Rafaeli Barbosa de Lima  
Rayanne Caissa Barbosa de Lima

Renata Zimessa Barbosa de Lima

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - SERVIÇOS REGISTRAIS E NOTARIAIS

RTDPJ REGISTRO DE T.D e PESSOAS JURÍDICAS  
 PROTOCOLO Nº 13912 Livro A-04 fls. 173v  
 REGISTRO: R-18742 Livro B-55 fls. 135v  
 Datado de: 25.06.2021  
 SELO DIGITAL 0877123.Q1.304201902.06393

ORLANDO DO NASCIMENTO JUNIOR (substituto)  
 \*CONSULTE AUTENTICIDADE EM WWW.PE.JUS.MULHER.DIGITAL\*

ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO VÁRZEA GRANDE

CNPJ: 05.685.449/0001-54

ASSENTAMENTO VÁRZEA GRANDE - S/Nº - ZONA RURAL - CEP: 55641-970 - GRAVATÁ - PE

DECLARAÇÃO DE MENORES CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

A Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Várzea Grande, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 05.685.449/0001-54, por intermédio de seu representante legal, o Srº. Rinaldo Barbosa de Lima, brasileiro, casado, agricultor, portadora da cédula de Identidade nº 4379655 SDS/PE, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 835.018.514-72. **DECLARA**, para fins no disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

- ( X ) Não emprega menor de dezesseis anos.
- ( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Gravatá, 27 de Fevereiro de 2023.

Rinaldo Barbosa de Lima

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO VÁRZEA GRANDE

RINALDO BARBOSA DE LIMA

ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO VÁRZEA GRANDE

CNPJ: 05.685.449/0001-54

ASSENTAMENTO VÁRZEA GRANDE - S/Nº - ZONA RURAL - CEP: 55641-970 - GRAVATÁ - PE - TEL: (81) 9975-1749

CNPJ - 05.685.449/0001-54  
Associação dos Trabalhadores Rurais  
do Assentamento Várzea Grande

*Rinaldo Barbosa de Lima*

*[Handwritten signatures and initials]*

**ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO VÁRZEA GRANDE**

CNPJ: 05.685.449/0001-54

ASSENTAMENTO VÁRZEA GRANDE - S/Nº - ZONA RURAL - CEP: 55641-970 - GRAVATÁ - PE



**DECLARAÇÃO**

A Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Várzea Grande, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 05.685.449/0001-54, por intermédio de seu representante legal, o Srº. Rinaldo Barbosa de Lima, brasileiro, casado, agricultor, portadora da cédula de Identidade nº 4379655 SDS/PE, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 835.018.514-72. **DECLARA** que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda são oriundos da produção dos Agricultores assentados no Projeto de Assentamento Várzea Grande do Programa Nacional de Reforma Agrária do Governo Federal.

Por ser verdade, firmo o presente, sob as penas da lei.

Gravatá, 27 de Fevereiro de 2023.

Rinaldo Barbosa de Lima

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO VÁRZEA GRANDE

RINALDO BARBOSA DE LIMA

ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO VÁRZEA GRANDE

CNPJ: 05.685.449/0001-54

ASSENTAMENTO VÁRZEA GRANDE - S/Nº - ZONA RURAL - CEP: 55641-970 - GRAVATÁ - PE - TEL: (81) 9975-1749

CNPJ - 05.685.449/0001-54

Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Várzea Grande

**ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO VÁRZEA GRANDE**

CNPJ: 05.685.449/0001-54

ASSENTAMENTO VÁRZEA GRANDE - S/Nº - ZONA RURAL - CEP: 55641-970 - GRAVATÁ - PE

0322

**DECLARAÇÃO**

Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Várzea Grande – Gravata – PE, por meio de seu representante legal o Srº. Rinaldo Barbosa de Lima, brasileiro, casado, agricultor, portadora da cédula de Identidade nº 4379655 SDS/PE, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 835.018.514-72. **DECLARA**, que seu representantes legais da associação são responsáveis no controle de atendimento do limite individual de venda de seus associados, não ultrapassando os valores de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), e a associação se responsabiliza pelo controle de entregas individuais de seus associados, na sua qualidade dos produtos e na entrega dos produtos.

Por ser verdade, firmo o presente, sob as penas da lei.

Gravatá, 27 de Fevereiro de 2016.

Rinaldo Barbosa de Lima

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO VÁRZEA GRANDE

RINALDO BARBOSA DE LIMA

ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO VÁRZEA GRANDE

CNPJ: 05.685.449/0001-54

ASSENTAMENTO VÁRZEA GRANDE - S/Nº - ZONA RURAL - CEP: 55641-970 - GRAVATÁ - PE - TEL: (81) 99769700

CNPJ - 05.685.449/0001-54

Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Várzea Grande